

---

## Os *sans-papiers* alcançam o espaço público: a ilegalidade no cerne das discussões

*The sans-papiers reach the public space:  
the illegality in the heart of discussions*

Rosa Cavalcanti Vieira\*

---

**Resumo:** O efeito *imigração-problema*, perceptível em outros momentos de recessão econômica, influencia diretrizes políticas com o intuito de proteger o nacional. Entretanto, no fim do século XX, o Estado francês se vê confrontado com dificuldades de instituir uma política clara relativa à imigração. Na medida em que a legalidade passa a ser controlada, abre-se um espaço maior para a ilegalidade. Paralelamente ao imigrante trabalhador legal, surge a figura do clandestino. Na década de 90 (séc. XX), ocorrem amplas manifestações de imigrantes ilegais em busca de regularização, motivando intensos debates políticos que foram significativamente acompanhados pela mídia. Este artigo tem como objetivo discutir o confronto de representações dos imigrantes *sans-papiers* identificado nos discursos expressos pela grande imprensa francesa entre 1996 e 1997. Procurando explorar a relação entre imigração, cidadania e direitos humanos, buscamos entender por

**Abstract:** The effect *immigration-problem*, perceptible in other moments of economic recession, influences policy guidelines with the intention to protect the nation. However, in the end of the XX<sup>th</sup> century, the French State was confronted with difficulties in establishing a clear policy on immigration. So far, as the legality of immigration has to be controlled, it opens a larger space for the illegality. Parallel to the legal migrant worker, emerges the figure of the clandestine. In the 90s, occurs extensive demonstrations of illegal immigrants in search of regularization, motivating intense political debates which were significantly accompanied by the media. This paper aims to discuss the comparison of representations of immigrants *sans-papiers* identified in the discourses presented by the great French press between 1996 and 1997. The objective is to explore the relationship between immigration, citizenship and human rights. We seek, with this study,

---

\* Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). *E-mail:* ribasrosa@yahoo.com.br

que as manifestações de indivíduos desprovidos, de qualquer definição jurídica, movimentaram intensos debates na sociedade francesa.

**Palavras-chaves:** Imigração; cidadania; direitos humanos.

to understand the reason why the manifestations of individuals deprived of any legal nationality stimulates an intense conflict in French society.

**Keywords:** Immigration; citizenship; human rights.

---

“O que conta não é tanto a origem, mas sim o fenótipo, aparência mais que o pertencimento, o tratamento mais que a trajetória, ou seja, não mais a etnia, mas a raça.” (Tradução da autora). (FASSIN, 2006, p. 10).

Um *étranger étrange* ou todo *étranger é étrange*?<sup>1</sup> A interessante similaridade dessas duas palavras na língua francesa quase obriga o pesquisador a entrar no campo da etimologia e buscar, na origem desses termos, alguma relação com a história da sociedade francesa. Sem dúvida, essa semelhança, sem igual nas outras línguas latinas, provoca certa curiosidade. Por que será que o estrangeiro, mesmo depois de décadas no território, permanece um estranho na sociedade francesa?

Percebemos, na França, o reforço de uma ilusão coletiva do permanente estado de não permanência do imigrante (SAYAD, 1998), que se torna mais evidente em tempos de crise. O discurso de Marine Le Pen do Front National (FN),<sup>2</sup> proferido em setembro de 2011, não disfarçou o cunho nacionalista e xenófobo das suas falas. Intrigando o público ao fazer a relação entre os índices de desemprego e o número de imigrantes presentes no território francês, seu discurso abrangeu: a problemática dos orçamentos sociais; a inocência das políticas migratórias; a impossibilidade de assimilação dessa cultura imigrante; o multiculturalismo que ameaça a estabilidade da França, os seus valores de civilização e a sua identidade; as sociedades multiculturais que se tornam multiconflituais e, por fim, “nós não estamos precisando de imigração para o trabalho, porque não há trabalho! Nesse período difícil, o pouco que temos deve ser primeiramente aproveitado pelos ‘nossos’ [gritos e aplausos]”. Não somente suas falas defendem soluções para a crise econômica a partir de restrições à imigração, como reforçam uma espécie de incompatibilidade entre nós/eles. Infelizmente, devemos esclarecer que a ampla base eleitoral de Le Pen não nos causou muito espanto; entretanto, provocou certo desconforto e nos defrontou com a necessidade de refletirmos sobre o assunto. De uma forma ou de outra, esse tipo de discurso tem

reunido mais aplausos no século XXI, levando Marine Le Pen a obter 18% do eleitorado nas eleições de 2012, mas ele já estava presente em décadas anteriores.

Como observamos de forma clara no discurso de Le Pen, em momentos de crise econômica e social, o tema *imigração* ocupa um lugar central nas discussões políticas: inventa-se a questão imigração. (NOIRIEL, 1988). A incerteza, o medo e o descrédito, que permeiam o ambiente social em tempos de instabilidade econômica, contribuem para o fortalecimento de correntes mais nacionalistas. Nesse sentido o imigrante, o mais submetido aos ciclos de produção, é visto como uma “ameaça” ao mercado de trabalho. É associada à vítima a imagem de “inimigo nacional”. Nas palavras de Noiriel, “compreende-se que, nos momentos de crise, com a estabilização das comunidades estrangeiras, a ameaça que os *outsiders* fazem pesar sobre os *establisheds* seja sentida mais fortemente” [Tradução da autora]. (NOIRIEL, 1988, p. 273).

Em meados da década de 90 (séc. XX), não foi diferente. As manifestações de imigrantes em situação irregular, ocorridas entre 1996 e 1997, desencadearam o mesmo tipo de discurso nacionalista, mas também provocaram reflexões na sociedade francesa sobre seu próprio modelo republicano.

A expressão desses imigrantes no espaço público levou-os a um novo desafio: provar ao Estado francês toda uma vida clandestina, ou seja, por mais contraditório que isso possa parecer, para não serem expulsos do território, eles precisavam provar essa vida ilegal à qual estiveram sujeitos. A visibilidade os obrigava a provar a invisibilidade. O conhecimento público da história de cada um comoveu a sociedade, fazendo-a se deparar com um sofrimento alheio, o que gerou diferentes representações do imigrante ilegal. A questão que se coloca é por que indivíduos que estão, não apenas “fora da lei”, como também excluídos de qualquer estatuto jurídico, foram o foco central dos debates nacionais e tiveram suas ações detalhadamente acompanhadas pela mídia?

O presente artigo é resultado de pesquisa realizada durante o ano de 2011, na qual exploramos essa questão a partir da análise comparativa dentre as diversas publicações da imprensa francesa nos anos de 1996 e 1997, de modo a analisar as representações dos *sans papiers* e os princípios identificados nos discursos<sup>3</sup> expressos pelos jornais *Le Monde*, *Le Figaro* e *Libération*. Nesse *paper*, nos preocupamos em apresentar os principais

resultados e as considerações de tal análise,<sup>4</sup> sem deixar de abarcar as novas reflexões que foram levantadas posteriormente.<sup>5</sup>

A nossa hipótese é de que a presença, as manifestações e as reivindicações de imigrantes, em situação irregular na sociedade francesa, desafiaram o modelo de construção sociopolítico francês pautado no ideal universalista, assim como colocaram questões às noções de Direitos Humanos e de cidadania.

### **Afinal, de onde saíram essas pessoas?**

Para a discussão da questão apresentada, é importante explicarmos, brevemente, como irrompeu a situação de indivíduos *sans-papiers*. Analisando a história da imigração na França, num período que se estende desde o pós-Segunda Guerra Mundial à contemporaneidade, podemos definir claramente dois momentos da política migratória francesa: um primeiro momento<sup>6</sup> marcado pelo estabelecimento de medidas de incorporação da mão de obra estrangeira para reconstrução do território (principalmente em setores da construção civil), e um segundo momento em que se busca interromper o fluxo migratório motivado nas décadas anteriores, invertendo a política estabelecida.

Podemos explicar tal mudança nas diretrizes do Estado por dois fatores. Por um lado, pelo contexto de crise econômica dos anos 70 (séc. XX), desencadeado por dois sucessivos choques de petróleo, em que houve uma desaceleração do crescimento econômico francês, motivando o Estado a fechar suas fronteiras e a estabelecer uma política imigratória seletiva. Por outro lado, acreditamos ser mais relevante enfatizar um segundo fator, visto que ele nos permite compreender o que definimos como sendo a transição do imigrante (trabalhador e temporário) recrutado no período pós-guerra, para o imigrante ilegal, sujeito à clandestinidade e à possibilidade de ser reconduzido à fronteira.

Como nos mostraram François Gaspard e Claude Servan (1995), a sociedade e o Estado franceses não esperavam a permanência dos imigrantes recrutados temporariamente, principalmente provenientes de regiões antes colonizadas. Os imigrantes se tornaram indesejáveis, tanto pelo Estado quanto por parte da sociedade, porque eles deixaram, num período curto de tempo, de ser temporários e invisíveis.<sup>7</sup> As palavras dos autores exprimem bem o desconhecimento dessa permanência, pois “foi somente quando os novos problemas urbanos, escolares e sociais, ligados a uma forte

concentração de imigrantes, surgiram na região parisiense que a gente começou a se interrogar. De onde saíram essas pessoas?” (GASPARD; SERVAN, 1995, p. 22). Enquanto estavam enfiados em vilas operárias longe do centro, os imigrantes não tinham contato direto com os franceses. Com ações limitadas e muito submissas, a *alteridade* que eles representavam não incomodava. A partir do momento em que esse *outro* permanece, tornando-se cada vez mais visível, as fronteiras do lugar que ele ocupava (totalmente excluído dos espaços urbano, social e político) pouco a pouco são corroboradas.

O imigrante africano, negro, religioso e temporário torna-se visível e permanente, mas também ameaçador. Um *outro* passa a fazer parte da sociedade: ele está ao mesmo tempo dentro e fora dela. Em outras palavras, nas margens da estrutura social, eles são ao mesmo tempo *inferiores e temidos*. Não possuir o estatuto de cidadão os deixa com um campo de ação muito menor do que o dos outros franceses; entretanto, ser um indivíduo presente na sociedade sem ser cidadão *ameaça* toda uma construção sociopolítica.

### Da invisibilidade formal à visibilidade informal

Em certo sentido, mudanças nas diretrizes da política imigratória eram menos por conta de prejuízos efetivos causados pela permanência de estrangeiros no território do que pela *ameaça* sentida por parte da sociedade, incomodada com o fato de dividir o espaço com *outros*, de regiões com etnias, religiões e hábitos distintos. O imaginário construído a respeito do imigrante, reforçado pelo próprio Estado francês, motivou leis que restringiram a aquisição e renovação do visto de muitos estrangeiros. Em outras palavras, o que denominamos aqui de *sans-papiers* é uma categoria e uma condição social criada pelo aparato estatal francês que, em tempos de desaceleração econômica, visou a limitar a participação dos imigrantes no território, colocando-os na ilegalidade.

Digamos que as primeiras ações de imigrantes em busca de regularização remontam à década de 70 (séc. passado), mas foi apenas no ano de 1996 que indivíduos, até então invisíveis para o Estado, se organizaram e resolveram manifestar publicamente suas insatisfações. As duas leis *Pasqua* de 1986 e de 1993 dificultaram a possibilidade de aquisição da nacionalidade francesa e da renovação do visto de estrangeiros, e foi assim que, durante as décadas de 80 e 90 (séc. XX), diversos imigrantes não conseguiram regularizar sua situação e se viram na clandestinidade. Tais dificuldades

legais nos ajudam a entender por que a metade da década de 90 (séc. findo) constituiu um período de intensas manifestações.<sup>8</sup> A série de atos teve início em 18 de março de 1996, quando uma delegação com cerca de trezentos africanos em situação irregular e provenientes do Senegal, de Mali e da Mauritânia e com estatutos administrativos distintos, ocuparam a igreja *Saint Ambroise* em Paris. Na sua análise sobre a categoria *sans-papiers*, Salih Akin (1999) interpreta esse momento como um marco no processo de *autonomização* dos *sans-papiers*. Para ele, o ano de 1996 foi a *instalação* definitiva dos *sans-papiers* na mídia e, pouco a pouco, esses dois termos deixaram de ser palavras qualitativas para se transformarem em um substantivo.

Os imigrantes manifestantes intervêm publicamente para reivindicar a regulação diante do Estado e, também, para chamar a atenção da sociedade civil. A visibilidade na mídia contribuiu para uma mudança na forma como eles eram chamados, deixaram de ser necessariamente associados ao termo *clandestinos*, e passaram a ser tratados de *sans-papiers*. Assim, a afirmação pública contribuiu para o surgimento dessa nova categoria, cuja utilização, por ser menos negativa, simbolizou, de certa forma, a inversão de um estigma. (ION, 2006). A partir desse momento, as histórias de vida desses imigrantes foram apresentadas no espaço público, e a maior parte dos discursos jornalísticos, políticos e da sociedade civil passou a se referir às manifestações de estrangeiros, em busca de regularização, como ações dos *sans-papiers*.

É importante esclarecermos que esses *sans-papiers* não formam uma comunidade; muito pelo contrário: eles reúnem diversas nacionalidades e têm diferentes situações e estatutos: são estudantes, trabalhadores, refugiados, parceiros de franceses, familiares de outros imigrantes, etc. Além disso, a complexidade das leis relativas à imigração implica obstáculos distintos para cada *sans-papiers*. Siméant (1998) aponta que os *sans-papiers* foram definidos antes de tudo pelo exterior, por medidas políticas que, de certa forma, os colocaram na irregularidade. Nesse sentido, a dificuldade de analisá-los a partir de uma suposta unidade consiste, antes de tudo, no fato de que eles não pretendem permanecer *sans-papiers*, ou seja, o principal motivo da luta deles já problematiza uma construção identitária: a busca da luta consiste, sobretudo, em deixar de serem *sans-papiers*. No entanto, eles formavam um coletivo. O que estava em questão era a luta pela visibilidade para adquirir “direitos de cidade, nos dois sentidos desse termo, direitos a se verem reconhecidos através de uma reivindicação e direitos de participarem nos assuntos da cidade” [Tradução da autora]. (ION, 2006).

Os manifestantes são, em grande parte, aqueles que acreditaram poder permanecer no território e que se veem vítimas de injustiça; são aqueles que arriscaram sair da clandestinidade para provar ao Estado que eles fazem parte da sociedade. Os *sans-papiers*, cujos discursos expressos nos jornais se referem, são aqueles indivíduos que não são reconhecidos como indivíduos integrantes do corpo social francês. São certos imigrantes que já estão integrados, que moram na França há cerca de cinco, dez, quinze anos, e que a sua vida está mais ligada ao *État du droit de l'homme* que a qualquer outro país africano. Em suma, é aquele inserido na estrutura social, mas que a sua inserção está, por conta das mudanças na política imigratória, condicionada à *clandestinidade*. É aquele que o alcance da visibilidade, por meio de manifestações coletivas e pela solidariedade, prestada por grande parte da sociedade não apenas colocou em questão a sua formalidade, como gerou um conflito de representações nos discursos expressos na imprensa.

### *No man's land* jurídica

As manifestações dos *sans-papiers* evidenciaram a dificuldade do Estado de estabelecer uma política relativa à imigração sem desafiar os princípios valorizados pela República francesa. A tensão de opiniões causada pelas ações foi tão considerável que ela “inundou” os diversos meios de comunicação. Como dito anteriormente, os discursos foram trabalhados neste artigo de maneira indireta, apenas como referência às reflexões propostas. Assim, nos limitamos a discutir apenas os resultados e as considerações da análise comparativa efetuada a partir dos discursos expressos em três jornais da grande imprensa francesa: *Le Monde*, *Le Figaro* e *Libération*, publicados entre janeiro de 1996 e dezembro de 1997.<sup>9</sup> Durante esse período, o número de publicações em cada jornal contendo a categoria *sans-papiers* foi significativamente alto: no jornal *Libération*, havia mais de mil artigos; no *Le Monde*, cerca de 810, e no *Le Figaro*, em torno de 433. Pelo fato de ser impossível dar conta da leitura de todas essas publicações, foram selecionadas três expressões mais correntes nos discursos, e que permitiram um recorte mais preciso dos artigos e possibilitaram a elaboração de três eixos analíticos.<sup>10</sup>

Por mais que não sejam os elementos centrais da nossa análise, devemos apontar alguns aspectos que nos ajudam a situá-la melhor dentro do espaço jornalístico. Primeiramente, as três imprensas eletrônicas escolhidas correspondem a antigos jornais franceses que possuem públicos e objetivos distintos. Não apenas tratam de formas diferenciadas dos temas abordados,

como as formatações, as narrativas e as organizações dos textos mudam completamente de caráter de um jornal ao outro. Além disso, percebemos que houve uma disparidade qualitativa dos jornais explorados: muitas passagens dos artigos do *Le Monde* e *Libération* se encaixavam nos eixos temáticos definidos, mas encontramos certa dificuldade de elaborar algum diálogo possível com os artigos do *Le Figaro*. Em certo sentido, não foi realmente prejudicial à análise, pelo contrário, essa constatação foi fundamental para identificar o *lugar* desse último nas dinâmicas jornalísticas e políticas. O terceiro ponto é que não nos preocupamos em organizar os artigos segundo uma ordem cronológica, mas temática.

O primeiro eixo analítico foi definido de acordo com a constante referência nos discursos ao país *des droits de l'homme*. Assim, um dos subtemas da análise foi estabelecido a partir desse símbolo nacional francês evocado, regularmente, com intuito reivindicatório e crítico. Em diversos momentos, as ações do Estado francês são criticadas com argumentos que se referem à *Declaração Universal dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789*. As indignações expressas nos discursos evocam as contradições da política migratória e baseiam suas críticas no ideal republicano e democrático exaltado pelo Estado.

Os três princípios – *liberté, fraternité et égalité* – são ressaltados nos jornais como uma demanda de justiça humana, de ação democrática e republicana, mas também porque eles constituem um elemento essencial na construção da identidade nacional francesa. Em um manifesto redigido em conjunto por cinco franceses e publicado no *Le Monde*, em agosto de 1996, os autores elaboram uma carta de indignação com a falta de ação do Estado ante a greve de fome praticada pelos *sans papiers*:

Nós já refletimos suficientemente ao peso da vida de um ser humano comparada ao peso ridículo de um visto? O homem seria reduzido a alguns documentos oficiais? [...] Um filho [filho da República], não é nada, senão um cidadão, por acaso, cidadão de um país que pretende ser o país dos direitos do homem, o país da liberdade, da igualdade e da fraternidade. (Tradução da autora).<sup>11</sup>

Além de pedir uma política imigratória mais justa, eles lembram ao governo como a França se proclama um país dos direitos humanos, e a crítica deles consiste exatamente no fato de o Estado não estar agindo enquanto tal. A expressão *pays des droits de l'homme*, muito presente nos



discursos, faz referência a um símbolo histórico, político e social francês, que corresponde, internacionalmente, a um documento de valor democrático, mas, especificamente na França, ele é parte essencial da sua fundação e formação nacional.

Em decorrência disso, formulamos um segundo eixo analítico que se baseia em duas expressões também muito recorrentes nos jornais, nesse período: as *leis desumanas* [*lois inhumaines*] e a busca por uma *solução mais humana* [*solution plus humaine*]. Notamos na análise do discurso como o emprego dessas ideias é relativo. A *solução mais humana* sugerida depende da forma como o indivíduo vê um imigrante *sans-papiers*. Em outras palavras, a solução mais humana para um grupo pode se constituir em uma lei desumana para outro. Leis desumanas, soluções mais humanas, casos humanamente mais dramáticos apesar da possibilidade de diferentes interpretações a respeito da própria noção do que é ou não *desumano*, alguns elementos nos ajudam a refletir por que as manifestações dos *sans-papiers* fizeram com que expressões como essas se tornassem correntes nos discursos do Estado e da sociedade civil.

Utilizadas principalmente no momento em que os *sans-papiers* realizavam intensas greves de fome, elas também foram abordadas nos debates sobre os certificados de hospedagem e sobre a forma de o governo lidar com as expulsões.<sup>12</sup> Essas expressões ficaram mais sólidas e ganharam mais força quando parte da sociedade se encontrou tocada pela ação dos *sans-papiers*. As intensas greves de fome foram a última alternativa encontrada pelos imigrantes. Digamos que a utilização do próprio corpo como estratégia de ação comoveu muitos setores da sociedade francesa. Não é por acaso que os termos: compaixão, sensibilidade, abalo e pena acompanharam constantemente a expressão *solução mais humana* nos mais variados discursos.

As manifestações reavivaram a discussão sobre o que é de fato essa ideia universal de humanidade e a abstrata comunidade de valores humanos que é cada vez mais ressaltada no século XXI. O termo *humano*, diferentemente do termo *cidadão*, passou a ser corrente: já que não os tratamos como cidadãos franceses, que pelo menos lidamos com eles como seres humanos. No entanto, como dito anteriormente, o *lidar como ser humano* é extremamente relativo. Percebemos que alguns discursos apontam para o fato de que expulsar do território francês sem violência física não é desrespeitar os direitos humanos; outros ressaltam que a expulsão em si já é um ato desumano. Muitos ainda demonstram opiniões ambíguas, que defendem a permanência dos *sans-papiers* no território, mas como não

desejam uma regularização em massa, são a favor de uma regularização parcial. A ideia de regularizar caso por caso impulsionou intensas críticas que alegavam as brechas legislativas que essa iniciativa criaria.

É verossímil também que a comissão parlamentar vá revelar a atitude de certos magistrados que não hesitam, em nome de uma pretendida salvaguarda de direitos do homem, interpretar a lei da forma deles. Certos magistrados não hesitaram em declarar diante da comissão que eles preferem interpretar a lei segundo as suas consciências, antes que aplicá-la segundo a sua função. (Tradução da autora).<sup>13</sup>

Nesse trecho retirado de um artigo do *Le Figaro*, publicado em março de 1996, percebemos a clara oposição do jornalista Thierry Desjardins ao humanismo dos magistrados que, na sua concepção, contribuíram para uma maior arbitrariedade do Poder Judiciário.

A discussão proposta na análise dos dois eixos analíticos definidos pelas expressões *pays de droits de l'homme* e *solutions plus humaine* incitam uma terceira questão: os indivíduos nem expulsáveis, nem regularizáveis. As leis *Pasqua* foram interpretadas por muitos franceses e por organizações internacionais como leis desumanas. Nesse sentido, o Estado francês se viu diante de um impasse: não podia expulsar certos *sans papiers* porque desrespeitaria a convenção europeia dos direitos universais do homem, mas não os conduzir à fronteira significaria conceder-lhes o visto. O medo do Estado de ter que realizar uma onda de regularização, pelo fato de muitos indivíduos serem de fato *inexpulsáveis* (pois possuem família na França; são ameaçados no seu país natal; são parceiros de franceses ou de imigrantes regularizados, etc.), fez com que ele simplesmente reenviasse grande parte dos imigrantes *sans-papiers* de volta à clandestinidade. Ou seja, na realidade, o estado de paralisia do governo francês contribuiu para que os imigrantes retornassem a uma *no man's land* jurídica.

Mesmo que os eixos analíticos tenham sido tratados de forma abreviada e indireta, buscamos demonstrar o caráter confuso que ganhou corpo na imprensa, onde ideias, representações e interpretações das manifestações dos *sans-papiers* se misturavam e se confrontavam. Nos artigos extraídos dos jornais *Le Monde*, *Libération* e *Le Figaro*, os discursos expressos a respeito da situação dos imigrantes irregulares geravam debates cíclicos e não suscitavam possíveis acordos. De um lado, deputados e jornalistas de direita

apresentaram discursos pragmáticos e nacionalistas; de outro, membros da esquerda e de associações deram declarações ambíguas e contraditórias. Revelou-se a incompatibilidade de uma política imigratória que se integrasse a uma legislação *humanamente* correta.

Consideramos fundamental explicitar os três aspectos principais levantados na análise do discurso. A primeira e bastante evidente é que os discursos são formados por jogos de poder, já que a *questão imigração* se tornou uma problemática principalmente política.<sup>14</sup>

Um segundo ponto notado é que há uma diferença clara entre os jornais trabalhados. O jornal *Libération* se mostrou completamente contrário a ações do Estado francês. A maioria dos discursos ressaltou os *sans-papiers* como indivíduos já integrados e que contribuem para a organização da sociedade francesa, e que, por isso, deveriam ser reconhecidos como cidadãos. O *Le Monde* publicou artigos mais complexos, que continham tanto discursos completamente a favor da regularização dos imigrantes *sans-papiers*, quanto discursos defensores de uma política de regularização seletiva de acordo com o caso. Em sua maioria, ambas as tendências constantemente se referiam à República francesa como lugar representativo dos direitos humanos. Entretanto, notamos que muitas opiniões não definiam, de fato, quais providências o Estado deveria tomar em relação aos imigrantes em situação irregular. No jornal *Le Figaro*, os discursos expressos defendiam diretamente as medidas do governo francês, cujas falas dos jornalistas e dos políticos apresentadas reforçavam o respeito à legislação como elemento fundamental para o bom funcionamento daquela República. Nesse jornal, os *sans-papiers* são representados como indivíduos exteriores à nação: se para a manutenção da ordem no país for necessário expulsá-los, o governo deve conduzi-los à fronteira.

Além disso, uma terceira conclusão a ser explorada melhor nas próximas linhas é que há uma grande divergência de opiniões, mas uma convergência dos princípios abordados. Por mais que alguns discursos questionassem a legislação francesa, outros a apoiassem e muitos defendessem sua flexibilidade, as diversas opiniões operaram através dos mesmos princípios: laicidade, liberdade, igualdade, fraternidade, nacionalidade, humanidade e cidadania.

### **Fronteiras tênues: Quem é esse homem distinto do cidadão?**

A forma como os discursos expressaram e enfatizaram tais princípios, assim como o contexto em que eles estavam inseridos, revelou que a

ilegalidade se tornou o cerne das discussões políticas e da sociedade civil durante dois anos consecutivos, porque a permanência, a manifestação e a reivindicação de indivíduos *não nacionais* desafiaram a noção de direitos humanos e a própria ideia de cidadania no modelo sociopolítico francês.

Os *sans-papiers* representavam indivíduos não nacionais que passaram a reivindicar o direito de permanecer no território. As suas ações tornaram público essa situação e fizeram com que a fronteira entre homem e cidadão, bem-definida e fixada desde a *Declaração Universal dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789* adquirisse um caráter tênue. Esse documento impõe uma fronteira clara entre os direitos dos homens e dos cidadãos. Poucos e restritos, os direitos dos homens são anunciados logo nos primeiros artigos. Em seguida, a declaração começa a tratar dos princípios relativos aos cidadãos. Significativamente mais amplos, os direitos englobados na figura jurídica do cidadão possibilitam ao indivíduo uma série muito maior de ações, permissões e proteções. Valores republicanos que se propunham universais contêm contradições em sua própria Constituição, ou seja, os direitos naturais dos homens são atravessados pela *linha divisória* da cidadania.

Nos Estados modernos, depois de pontuais conquistas para um maior alcance da cidadania, o estatuto de cidadão continua essencialmente ligado às fronteiras nacionais. Entretanto, essa linha divisória de nacionais e não nacionais fica mais exposta e, por isso, mais questionável, no momento em que observamos os *sans-papiers*. Eles representam indivíduos ativos na sociedade francesa, que vivem no interior das suas fronteiras, que contribuem para o seu funcionamento, na medida em que nela trabalham, consomem e pagam impostos indiretos, mas não são concebidos pelo Estado como cidadãos. O caráter fluido que essa fronteira adquiriu no fim do século XX com o advento da ideia de direitos humanos, muito por conta do intenso trabalho de organizações nacionais e internacionais, acabou se configurando no caso dos *sans-papiers*. Buscamos demonstrar, na análise dos jornais, os numerosos empregos que a ideia de humano adquiriu, delineando discursos com representações distintas dos imigrantes.

O que estava em jogo nas manifestações era a reivindicação do visto para todos os manifestantes, mas os discursos revelaram que a recusa, muitas vezes em regularizá-los, está relacionada às fronteiras também internas da sociedade. As ações dos *sans-papiers* deixaram expostas tanto as fronteiras externas, entre nacionais/não nacionais, homem/cidadão, quanto as fronteiras internas da sociedade. Afinal, o que significa a aquisição de um

visto senão a autorização legal para permanecer no território? Seriam eles, depois de regularizados, reconhecidos como parte integrante do corpo social francês?

A análise das representações dos imigrantes *sans-papiers* nos permitiu refletir sobre a questão mais geral da imigração na França. O ponto de partida para discuti-la é entender por que os discursos – quando apresentam o conceito de cidadania – articulam-na em termos de favores e não de direitos. A questão se amplia quando a percebemos não apenas no caso dos *sans-papiers*, mas também quando se trata de imigrantes regulares e franceses de origem imigrante.<sup>15</sup> Por um lado, essas situações variadas são reduzidas a uma ideia bastante negativa do imigrante: se aproveita dos benefícios do Estado, causa desordens no espaço público e rouba o emprego do francês. Observamos, nos discursos, que essa imagem do imigrante foi traduzida em argumentos consolidados que fundamentavam as opiniões contrárias à regularização. Assim, todo e qualquer indivíduo imigrante ou de origem imigrante é tido como alguém que debilita os orçamentos do Estado, e isso explica, em parte, a recusa na concessão de cidadania ou a tendência de considerá-la um favor que o Estado presta aos estrangeiros.<sup>16</sup> Mas esse aspecto não é novo nos estudos sobre imigração, seja do caso francês, seja de qualquer outro.

Acontece que, na sociedade francesa, essa imagem fica ainda mais carregada pelo fato de o imigrante ser considerado também uma ameaça aos valores republicanos e à identidade nacional. O alcance da visibilidade através de manifestações comoventes desvendou uma realidade difícil de ser encarada por grande parte da sociedade. Não que isso só tenha ocorrido em 1996, mas a questão se tornou mais palpante, pois muitos franceses se deram conta da inexistência de uma França única, branca e com uma identidade propriamente *nacional*, colocando em questão menos o Estado do que a noção de nação francesa.

Consideramos necessário estabelecer uma ponte entre as ideias de nação abarcadas acima e a colonização. A relação colonização e imigração não é fixa e muito menos causal. Em outras palavras, a condição de imigrante é independente da herança colonial. Todavia, alguns elementos da colonização contribuem para uma melhor compreensão da política imigratória francesa e da representação feita do imigrante. As relações políticas e sociais que o Estado francês teve com os territórios africanos, durante o processo de colonização, nos fazem discernir o papel que elas tiveram para o reforço de uma ideia de nação. A construção da identidade nacional se afirmou na

interação com o colonizado, caracterizada pela dominação e inferiorização do negro. (VIDROVITCH, 2004). Semelhante aos outros países europeus, o discurso racial definiu todo o empreendimento imperialista e, na medida em que os grupos de ex-colonizados chegaram na metrópole, essa relação de dominação adquiriu um novo formato. (LAPEYRONNIE, 1996). Mas o caráter assimilacionista das políticas coloniais não estava necessariamente presente nas outras nações do velho continente.

A ideia de *assimilação* baseada num ideal republicano é ainda muito influente em qualquer política imigratória francesa, cuja integração dos estrangeiros na sociedade é feita a partir de um processo de assimilação, exigindo do indivíduo a limitação de todas as suas particularidades. Assim, retomando a ideia de identidade nacional, muitos indivíduos não são aceitos nem reconhecidos como cidadãos na sociedade, por ameaçarem uma suposta identidade nacional tradicionalmente fundada na *branquitude*.

No seu livro: *Qu'est-ce que c'est l'intégration?*, Dominique Schnapper (2007) discute o conceito de integração analisando-o pelas suas modalidades específicas na França contemporânea. Com relação aos imigrantes ou jovens de origem imigrante, Schnapper (2007) observa, com base em dados quantitativos atuais, que há divergências entre integração cultural e integração política e social. Segundo pesquisas (MGIS e Efanatis), realizadas na década de 90 (séc. XX) e em 2000, respectivamente,<sup>17</sup> a França apresenta indicadores de uma verdadeira miscigenação.<sup>18</sup> O índice de casamentos mistos, de semelhança entre os hábitos de crianças e estudantes franceses aos dos filhos de imigrantes, de aprendizagem efetiva da língua francesa pelos imigrantes ou descendentes de imigrantes, do distanciamento dos costumes e da língua do país de origem dos seus pais, vêm aumentando consideravelmente. Por exemplo, de acordo com a MGIS, a língua francesa é cada vez mais utilizada na família. Mais de 50% dos filhos de argelinos declaravam apenas o francês como língua materna, e 90% dos filhos de imigrantes afirmavam conhecer a língua dos pais mas que raramente a utilizavam. Além disso, as pesquisas revelaram que as práticas religiosas também eram, na sua maioria, pouco significativas. Cerca de 70% dos imigrantes e descendentes de imigrantes são não praticantes, porcentagem tão elevada quanto na população francesa. Em outras palavras, sustentando seu argumento com base em pesquisas recentes, Schnapper (2007) afirma que se assiste na sociedade a uma verdadeira integração cultural. Cada vez mais, a população imigrante se distancia da sua cultura de origem, e muitos filhos de imigrantes nem chegam a conhecer o país natal dos seus pais.

Entretanto, os indicativos de integração social (ou estrutural) diferem bastante desses resultados. A taxa de desemprego é duas vezes mais elevada na população de origem estrangeira<sup>19</sup> do que no restante da população, e ela varia bastante de acordo com a origem nacional: 35% para os argelinos e 12% para os portugueses. Na época da pesquisa MGIS, a taxa de desemprego para a população habitante no território era de 10%. Com idade entre 18 e 24 anos, essa taxa aumentava para 20%, e chegava a mais de 40% se esses jovens fossem de origem imigrante.

Percebemos que a discriminação sofrida pelos imigrantes, principalmente de origem magrebina, se reflete nas taxas de desemprego. Véronique de Rudder e François Vourc'h discutem a discriminação e o racismo sistêmico no mundo do trabalho. (RUDDER; VOURC'H, 2006). Eles demonstram que o desemprego dos imigrantes e descendentes de imigrantes não pode ser explicado por divergências culturais ou por falta de qualificação. Segundo eles, a realidade do mercado de trabalho deixa claro que o racismo que existia na ordem colonial foi prolongado para as relações na metrópole, impedindo muitos descendentes de imigrantes, mesmo com diploma de Ensino Superior, de conseguirem um emprego que corresponda à sua qualificação.

As informações apresentadas na pesquisa MGIS e nos dois livros citados apontam às fortes contradições existentes na sociedade francesa. Por um lado, eles explicitam que a população passa por um processo de miscigenação e integração cultural, o que evidencia certo *sucesso* na política supostamente universalista francesa, em que, diferentemente de outros países europeus, os particularismos não possuem peso nos indicativos. Mas, por outro lado, os imigrantes e descendentes de imigrantes são vítimas de estigmatização. Muitos discursos alegam a presença de significativas decalagens culturais, e o medo do *comunitarismo* de diversos políticos é um dos fatores que motivam a discriminação.

Schnapper (2007) explica que a segregação étnica revela-se muito mais forte que a social. Segundo ela, no momento em que representam os imigrantes essencialmente como indivíduos não integrados na sociedade, eles acabam sendo definidos como pessoas que não absorveram os valores e as regras societárias da nação francesa. Os imigrantes passam a ser comparados a uma mesma categoria, não levando em consideração a ampla diversidade de estrangeiros no país e as diferentes formas como se relacionam na sociedade. É criada uma imagem única, pejorativa e estigmatizada, como podemos observar na fala de Rachid Kaci (UMP), publicada no *Le Figaro*:

E depois, isso é talvez o mais importante, os clandestinos hoje, na França, não são apenas estas poucas famílias do Mali. São estes ímãs que entram também clandestinamente e poluem os subúrbios, poluem os jovens, e desprezam a integração. Aqui está o verdadeiro problema, aqui está o profundo perigo para sociedade francesa e para a integração. (Tradução da autora).<sup>20</sup>

Expressando um receio com relação à regularização dos imigrantes *sans-papiers*, o seu discurso é, talvez, um dos mais xenófobos que encontramos nos artigos analisados, mas como ele ilustra de forma direta a ideia abordada, consideramos importante citá-lo aqui.

Didier Lapeyronnie explica essa categorização do imigrante a partir da ideia de *imigrante colonizado*. Na realidade, essa noção permite que seja retomada a relação imigração/colonização. O *imigrante colonizado* é ressaltado por ele como sendo aquele que está associado à minoria e à colonização. Por mais que ele já esteja presente na sociedade, conheça suas dinâmicas, regras e organização, “a sua identidade é também construída e fabricada pela maioria a partir de um signo de diferença que ele continua a carregar: nome, cor, história, pertencimento étnico”. (Tradução da autora). (LAPEYRONNIE, 1996, p. 261).

A análise de Wieviorka (2005) sugere uma reflexão interessante sobre o *novo racismo* do final do século XX e início do XXI. O racismo ao qual, de uma maneira ou de outra, os autores citados estão se referindo também pode ser considerado *diferencialista* ou *cultural*. Ou seja, não se trata de inferiorizar os indivíduos pelos seus atributos físicos para explorá-los melhor, mas, sobretudo, para mantê-los distante da sociedade. Muitos imigrantes e filhos de imigrantes são rejeitados pelo medo de que eles destruam a cultura dominante. O racismo, na França contemporânea, apresenta algumas diferenciações relativamente ao antissemitismo ou à própria inferiorização do negro no fim do século XIX. Por mais que ele considere aspectos físicos, esses atributos acabam reenviando o imaginário social a uma possível identidade étnica que, supostamente, ameaçaria a identidade nacional. Por isso, há a ideia de racismo cultural, de um racismo que se mascara na problemática cultural.

Ao refletir sobre os movimentos sociais atuais na França, o autor explicita as contradições inerentes a esse *novo* racismo. Nas suas palavras, na medida em que os movimentos sociais apresentam demandas por igualdade e justiça social, eles são concebidos como extremamente perigosos no plano



cultural, como uma verdadeira ameaça à unidade da nação por seus valores e por seu *ser coletivo*. Ele ainda acrescenta que a diferença cultural é exaltada na medida em que ela se apresenta num grupo pobre e, assim, mesmo que o movimento se baseie numa perspectiva igualitária, ele é compreendido como um pedido de reconhecimento étnico ou racial. É nesse sentido que podemos notar algumas inversões, cujas questões raciais, étnicas e sociais se confundem e passam a ser interpretadas como um atentado à nação.

As manifestações dos imigrantes *sans-papiers* propiciaram intensos debates na sociedade, não necessariamente porque demandavam um reconhecimento étnico, ou melhor, *comunitário*, mas porque simbolizavam um *outro* não desejado. Uma alteridade plural e diversificada que, nas manifestações de 1996 e 1997, formava um coletivo para combater as expulsões e reivindicar as regularizações. As ações que a princípio reuniam imigrantes de origens diversas e com problemas diferenciados, foram tidas também como uma ameaça ao plano cultural por colocarem em questão um modelo de construção social francês.

Ao mesmo tempo que reacendiam as controvérsias e contradições acerca da questão colonial, ainda longe de serem revistas de maneira coerente e verossímil, elas levantavam desafios à perspectiva universalista e integracionista francesa. É aí que pode ser encontrado um paradoxo, pois os dados revelam um processo de forte integração cultural dos imigrantes, mas muitos discursos eram hostis à regularização dos *sans-papiers*, alegando exatamente a *problemática da integração* numa perspectiva nacionalista.

Entretanto, esses e outros discursos, como o da Marine Le Pen, que ganharam mais espaço no âmbito político, no ano de 2012, devem ser concebidos tanto como reprodutores como produtores, ou seja, ao mesmo tempo como um efeito e uma causa de todo um processo de exclusão, estigmatização e racismo contra os imigrantes. Num artigo do *Le Monde* intitulado: “*Le racisme des intellectuels*”,<sup>21</sup> o filósofo Badiou (2012) afirma que não podemos culpar de modo simplório uma França *atrasada* de ser o sustentáculo das ideias do *Front National*. Na sua concepção, uma grande variedade de acadêmicos e o Estado francês foram responsáveis por *inventar a problemática da integração, o medo do comunitarismo e o conflito de civilizações*, possibilitando aos políticos em geral e, conseqüentemente, aos aposentados das províncias e aos operários das pequenas cidades de apenas reproduzirem as suas visões.

Concordando com Badiou (2012), será que poderíamos dizer que a questão racial continua a trabalhar a sociedade francesa? A dificuldade de tratar a exclusão de imigrantes e descendentes de imigrantes a partir de

uma questão racial pode ser explicada pelo fato de que o enfoque dado pelas políticas públicas e mesmo pelos trabalhos da academia está pautado nas fronteiras externas da sociedade e não consideram as suas fronteiras internas.

Como observamos nas conclusões tiradas dos discursos, as reivindicações fizeram com que a sociedade pensasse e discutisse a França e seus imigrantes sem refletir sobre a França e suas minorias. Mas as minorias na França não são principalmente representadas como indivíduos *issus de l'immigration* [fruto da imigração]? Pensar a sociedade e seus estrangeiros se revela algo necessário, mas é também uma forma de evitar refletir sobre a França e suas minorias. Assim, observamos que, em países como a França, as implicações da imigração se redefinem e trazem para as ciências sociais a necessidade de construção de novas modalidades de análise que ampliem o estudo também para dimensões raciais. Falar em raça na França é discutir o racismo e poder *desvendar* que a problemática da integração está mais no interior da sociedade do que no estrangeiro.

## Notas

---

<sup>1</sup> *Étranger* = estrangeiro; *étrange*: estranho.

<sup>2</sup> Marine Le Pen foi candidata às eleições presidenciais de 2012 pelo partido de extrema direita, o *Front National* (FN). O discurso ao qual nos referimos foi proferido em Nice, França, em 11/9/2011, divulgado pela *La Chaîne Parlementaire (LCP) Assemblée Nationale*. Disponível em: <<http://www.frontnational.com/videos/11-septembre-acropolis-nice-%e2%80%93-discours-de-marine-le-pen-videos/>>. Acesso em: 10 jul. 2012.

<sup>3</sup> Os discursos foram analisados em conjunto para entendermos como se formulam e se reformulam no espaço midiático, e separadamente para identificarmos o confronto de representações dos *sans-papiers*.

<sup>4</sup> A primeira parte da pesquisa resultou num trabalho monográfico com o mesmo título do artigo, apresentado no fim de 2011 para a conclusão do curso de Bacharelado em História da Universidade Federal do Rio de Janeiro, sob a orientação do Professor Jean François Véran.

<sup>5</sup> Tradução literal: *Sem documento*. Essa categoria se refere a todos os imigrantes em situação irregular. Neste artigo, como se trata de uma categoria em língua estrangeira, optamos por utilizá-la em itálico, já que, na França, ela é empregada na maior parte das vezes sem aspas.

<sup>6</sup> Momento que corresponderia ao fim da Segunda Guerra Mundial até a década de 80 (séc. XX).

<sup>7</sup> Podemos ressaltar pelo menos três fatores de permanência: o sistema de *noria* que não funcionou como previsto e não conseguiu controlar aqueles imigrantes

que permaneciam, além do que empresários continuaram contratando os trabalhadores depois do período determinado; o medo dos imigrantes de retornarem ao seu país natal; a lei de 1976 que permitiu o reagrupamento familiar. (Ver: NOIRIEL, 1988).

<sup>8</sup> Elas foram abordadas em conjunto pelo fato de compreenderem aspectos centrais que lhes são comuns: as greves de fome e a luta pela regularização.

<sup>9</sup> Os artigos do *Le Monde* e do *Libération* foram selecionados a partir dos arquivos de 1996 e 1997 disponíveis nos *sites* dos dois jornais: <[www.lemonde.fr](http://www.lemonde.fr) e [www.liberation.fr](http://www.liberation.fr)>. A quantidade aproximada de artigos publicados que continham a categoria *sans papiers* foi estipulada a partir de uma busca detalhada nesses *sites*. Como os artigos do *Le Figaro* de 1996 e 1997 não estão disponíveis no *site*, eles foram coletados de um banco de dados financiado pela União Europeia, disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: <[http://www.qucosa.de/fileadmin/data/qucosa/documents/2517/Le\\_Figaro\\_1996.pdf](http://www.qucosa.de/fileadmin/data/qucosa/documents/2517/Le_Figaro_1996.pdf)> e <[http://www.qucosa.de/fileadmin/data/qucosa/documents/2517/Le\\_Figaro\\_1997.pdf](http://www.qucosa.de/fileadmin/data/qucosa/documents/2517/Le_Figaro_1997.pdf)>. Acesso em: 18 jan. 2012.

<sup>10</sup> Tais subdivisões serão explicadas detalhadamente mais adiante.

<sup>11</sup> “Le droit de rester en France La paranoïa de M. Albertini Du bon usage des commémorations L’effet cancérigène de M. Le Pen Non, M. de Charrette”. *Le Monde*, 18 ago. 1996.

<sup>12</sup> O certificado de hospedagem corresponde a uma das medidas da Lei Debré (Lei 97-396 1997-04-24 art. 1, I, II, III, IV, V JORF, 25 abril 1997, Artigo

1. (Ver: <[www.legifrance.gov.fr](http://www.legifrance.gov.fr)>. Acesso em: 10 jul. 2012). O certificado deve ser preenchido na prefeitura quando um francês ou um imigrante legalizado hospeda um estrangeiro na sua casa. Nele deve constar o dia da chegada e da partida do hóspede. Ele coincide com as medidas afirmadas na década de 40 (séc. XX), em que se supervisionavam os hóspedes judeus. As expulsões também causaram forte repercussão na mídia. (Ver: Immigration: l'après Saint-Bernard. Les médiateurs, réunis hier au Sénat, veulent mettre fin à une "situation inhumaine", *Libération*, Paris, 19 nov. 1996. Béatrice Bantman; "L'expulsion de l'église Saint-Ambroise: Les otages de l' 'exclusion'", *Le Figaro*, Paris, 26 mar. 1996, Alain-Gérard Slama).

<sup>13</sup> "Immigrés clandestins: les vérités que l'on cachê", *Le Figaro*, 26 mar. 1996, Thierry Desjardins.

<sup>14</sup> De fato, é o que observamos nos debates recentes para as eleições de 2012.

<sup>15</sup> Nesse caso, estão compreendidos também aqueles indivíduos incluídos nas categorias de 2ª e de 3ª gerações de imigrantes na França.

<sup>16</sup> Não pretendemos delinear a respeito dos benefícios econômicos que a imigração traz à economia, mas é importante apontar que são bem raros os casos de indivíduos que não contribuem para o dinamismo da economia francesa, seja através do pagamento de impostos diretos e indiretos, seja pela compra e venda de produtos.

<sup>17</sup> Disponível em: <[http://www.ined.fr/fr/ressources\\_documentation/enquetes/liste\\_enquetes/bdd/enquete/MGIS\\_1992/](http://www.ined.fr/fr/ressources_documentation/enquetes/liste_enquetes/bdd/enquete/MGIS_1992/) <http://www.efms.uni-bamberg.de/prineffe.html>>. <[http://www.ined.fr/fichier/t\\_telechargement/45660/telechargement\\_fichier\\_fr\\_dt168.13janvier11.pdf](http://www.ined.fr/fichier/t_telechargement/45660/telechargement_fichier_fr_dt168.13janvier11.pdf)>. Acesso em: 10 jul. 2012.

<sup>18</sup> Mesmo ciente de como é violenta a política assimilacionista francesa, os conceitos *assimilação* e *miscigenação* foram empregados aqui com o intuito de revelar as contradições existentes entre os discursos e a realidade sociocultural francesa.

<sup>19</sup> Lembrando que na França indivíduos nascidos no território, mas de países estrangeiros, continuam a ser considerados estrangeiros.

<sup>20</sup> "Polémiques sur l'attitude du gouvernement", *Le Figaro*, 11 abr. 1996, Propos recueillis par Muriel Prat et Armelle Héliot.

<sup>21</sup> Publicado pela primeira vez "Le racisme des intellectuels", *Le Monde*, 5 maio 2012, Alain Badiou. Disponível em: <<http://www.editions-lignes.com/Racisme-d-Etat-et-racisme.html>>, sobre o título original "Le racisme d'état et racisme des intellectuels". Para mais informações sobre a mudança do título, ver: <<http://blogs.mediapart.fr/blog/claude-ariene-badiou/070512/lauto-censure-scandaleuse>>. Acesso em: 10 jul. 2012.

## Referências

---

- AKIN, Salih. Sans Papiers: une dénomination dans cinq quotidiens nationaux de mars à août 1996. *Mots. Les langages du politique*, n. 60, p. 59-75, 1999.
- BENHABIB, S. *The rights of others: aliens, residents and citizens*. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.
- BOURDIEU, Pierre. *Razões práticas*. Campinas: Papirus, 1996.
- BRIBOSIA, E.; REA, A. (Dir.). *Les nouvelles migrations: un enjeu européen*. Bruxelles: Complexe, 2001.
- COQUERY-VIDROVITCH, Catherine. O Postulado da Superioridade Branca e da Inferioridade Negra. In: FERRO, Marc (Org.). *O livro negro do colonialismo*. Rio de Janeiro: Ediouro, 2004.
- ELIAS, Norbert. *Establisheds e outsiders*. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2000.
- FASSIN, D.; FASSIN, E. (Org.). *De la question sociale à la question raciale?: représenter la société française*. Paris: La Découverte, 2006.
- GASPARD, F.; SERVAN, C. S. *La fin des immigrés*. Paris: Seuil, 1995.
- GRANDMAISON, Olivier. Passé colonial, histoire et guerre des mémoires. *Multitudes*, n. 26, p. 143-154, 2006.
- ION, Jacques. La dignité, nouvel enjeu de mobilisation. *Magazine Sciences Humaines: la lutte pour la reconnaissance*, Mensuel, n. 172, jun. 2006.
- JORGENSEN, J. G. Cross-cultural comparisons. *Annual Review of Anthropology*, v. 8, Issue 1, 1979.
- LAPEYRONNIE, D. Les deux figuras de l'immigré. In: WIEVORKA, M. (Org.). *Une société fragmenté: le multiculturalisme em débat*. Paris: La Découverte, 1996.
- MARSHALL, Thomas Humphrey. *Cidadania e classe social: leituras sobre cidadania*. Senado Federal, MCT/CEE, Brasília, 2002.
- NICOLET, Claude. *L'idée republicaine em France (1789-1924)*. Paris: Gallimard, 1995.
- NOIRIEL, Gérard. *Le creuset français: histoire de l'immigration XIXème et XXème siècles*. Paris: Éditions du Seuil, 1988.
- \_\_\_\_\_. *Réfugiés et sans-papiers: la République face au droit d'asile XIXe-XXe siècle*. Paris: Hachette, 2000.
- PREUSS, Ulrich. Problems of a european concept os citizenship. *Europe Law Journal*, v. 1, n. 3, p. 267-281, nov. 1995.
- ROSANVALLON, Pierre. *La nouvelle question sociale*. Paris: Seuil, 1995.
- \_\_\_\_\_. *L'état em France: de 1789 à nos jours*. Paris: Seuil, 1990.
- ROUSSEAU, J. J. *Le citoyen: textes choisis*. Paris: Presse Universitaire de France, 1974.
- RUDDER, V.; VOURC'H, F. Les discriminations rascistes dans le monde du travail. In: FASSIN, D.; FASSIN, E.; (Org.). *De la question sociale à la question raciale?* Paris: La Découverte, 2006.
- SAYAD, Abdelmalek. *A imigração ou os paradoxos da alteridade*. São Paulo: Edusp, 1998.
- \_\_\_\_\_. O retorno: elemento constitutivo da condição do migrante. *Travessia*, v. 13, n. Esp., p.7-32, 2000.
- SCHNAPPER, Dominique. *Qu'est-ce que c'est l'intégration?* Paris: Gallimard, 2007.

- \_\_\_\_\_. *Qu'est-ce que la citoyenneté?* Paris: Gallimard, 2000.
- SIMÉANT, Johanna. *La cause des sans-papiers*. Paris: Presses de Sciences-Po, 1998.
- \_\_\_\_\_. Immigration et action collective: l'exemple des mobilisations d'étrangers en situation irrégulière. *Sociétés Contemporaines*, v. 20, p. 39-62, 1994.
- STORA, B.; TEMIME, E. *Immigrations: l'immigration en France au XXème siècle*. Paris: Hachette, 2007.
- WIEVIORKA, Michel. *La différence*. La Tour d'Aigues: L'Aube, 2005.